

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

OFICIAL INTERINO

Protocolo: 332517 - Matrícula: 131705 - Pág.: 1 de 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula

ficha

00131705

0001

Indaiatuba, 7 de Dezembro

de 20 21

Imóvel: Um lote de terra sob nº 01 da quadra C, do loteamento denominado 'VILLA SAPEZAL', nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 8,22 metros de frente para a rua 03, mais 8,43 metros em curva de raio de 9,00 metros na confluência da rua 03 com a rua 01, mais 2,18 metros em curva de raio de 18,00 metros na confluência das ruas 03 e 01, mais 8,44 metros em curva de raio de 9,00 metros na confluência das ruas 03 e 01; nos fundos, mede 16,04 metros confrontando com o lote nº 39; do lado direito, de quem da rua 03 olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 02; e do lado esquerdo, na mesma posição acima, mede 17,14 metros confrontando com a rua 01, perfazendo a área de 518,16 m². - - - - -

Proprietária: VILLA SAPEZAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, situada à rua San Marino nº 421, no Bairro Chácara Polaris, inscrita no CNPJ MF sob nº 01.657.767/0001-50. - - - - -

Título Aquisitivo: R13/3.398, feito no dia 23 de julho de 2019, sendo o loteamento objeto do R4/123.030, feito no dia 19 de janeiro de 2021. Cadastro Municipal: 5280.0480.0-9. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

AV1/131.705 (CONDIÇÕES DE USO). Indaiatuba, 07 de dezembro de 2021. As condições de uso relativas ao presente terreno constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

R2/131.705 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 07 de dezembro de 2021. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de Indaiatuba/SP, em 23 de setembro de 2021, VILLA SAPEZAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA vendeu para CGV - SOCIEDADE GERAL DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob nº 61354452000166, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 2116 - 21º andar, Itaim Bibi, no ato representada na forma de seus atos constitutivos por Fabio Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF MF sob nº 049.060.478-15, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$ 601.894,66, a ser pago da seguinte forma: R\$ 60.189,47, no ato, como sinal e princípio de pagamento; e R\$ 541.705,19, através de financiamento concedido pela Villa Sapezal Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, garantido por Alienação Fiduciária a seguir registrada. O presente imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, com referência simplesmente enunciativa de suas dimensões, tratando-se, portanto, de <VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

matrícula

00131705

ficha

0001

venda 'ad corpus', em consonância com o disposto no art. 500, parágrafo 3º, do Código Civil. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

R3/131.705 (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA). Indaiatuba, 07 de dezembro de 2021. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do R2/131.705, CGV - SOCIEDADE GERAL DE VENDAS LTDA confessou-se DEVEDORA da VILLA SAPEZAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (já qualificada nesta matrícula), da importância de R\$ 541.705,19, que serão pagos em 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 24.897,05 cada uma, vencendo-se a primeira em 15/10/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia ao pagamento total da dívida assumida, a devedora ALIENOU à credora VILLA SAPEZAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, em CARATER FIDUCIARIO, o imóvel descrito nesta matrícula, conforme preceitua o artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97. PRAZO DE CARÊNCIA: Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer uma das prestações que compõe o preço integral do bem imóvel e/ou quaisquer outras obrigações, e após decorrido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, os compradores/devedores serão intimados, na forma e para os efeitos do artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017. LEILÃO: Para efeito do leilão público, e em atenção ao art. 24, VI da referida Lei nº 9.514/97, o valor de avaliação do imóvel é de R\$ 601.894,66. As demais cláusulas e condições constam do título. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 332.517.0 Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - Selo Digital No..... 120170311MQ000377383LY21N, 120170331HK000377384CM21V, 120170321VQ000377385IF215, 120170321WD000377386SX213. - - -

CNS nº 12.017-0



ICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

OFICIAL INTERINO

Protocolo: 332517 - Matrícula: 131705 - Pág.: 3 de 3

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).

Indaiatuba - SP, 7 de dezembro de 2021

- [] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
- [] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
- [] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
- [] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
- [] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
- [] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
- [] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
- [] José Luiz Teixeira de C. Junior - Substituto do Oficial

AO OFICIAL
AO ESTADO
A SEC. FAZENDA
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO MUNICÍPIO
AO MP
TOTAL

R\$: 34,73
R\$: 9,87
R\$: 6,76
R\$: 1,83
R\$: 2,38
R\$: 1,83
R\$: 1,67
R\$: 59,07

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 332517

1201703C3DP000377389HQ21R

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia atual anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0 - AA 677861

12017-0-670001-700000-0821

